



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 12/2015-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 24 de fevereiro de 2015.

Ref.: Requerimento nº 002/2015-CMV
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 2.275/2015-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, que versa sobre a ponte sobre o Ribeirão Pinheiros, de autoria do Vereador **João Moysés Abujadi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

1. Há uma previsão para que a ponte seja reconstruída ainda nesta gestão?
2. Existe uma orçamento de qual o valor gasto para reconstruir a ponte? (sic)

Resposta: Preliminar, e respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que os presentes questionamentos – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atendem aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versam sobre “atos administrativos praticados”, razão pela qual não é possível respondê-los pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente.

Outrossim, informa a Secretaria de Obras e Serviços Públicos que, na localidade apontada pelo nobre Edil, existe uma passarela para travessia de pedestres. Quanto à construção de nova ponte, informa a área técnica que está sendo elaborado projeto para tanto, sem previsão, contudo, para o início das obras.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Jorge Augusto de Oliveira
Assistente de Protocolo

A
Sua Excelência, o senhor
SIDMAR RODRIGO TOLOI
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

Nº PROTOCOLO 00121/2015	CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
	Data/Hora Protocolo: 24/02/2015 13:32	
	Resposta nº 1 ao Requerimento Nº 2/2015	
	Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO	
Assunto: Informações sobre a reconstrução da ponte do bairro Capuava.		